



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE**

**DECRETO Nº 001 DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.**

*“Dispõe sobre a **Aprovação** das contas do Poder Executivo Municipal, ano de 2014, e dá outras providências”.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LAGOA ALEGRE ESTADO DO PIAUÍ, Sr. Agvon Fortes Silva, no uso de suas atribuições quer lhe são conferidas pelo artigo 39, IV e V, do Regimento Interno da Câmara Municipal,

**CONSIDERANDO**, o Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara Municipal, que aprovou as contas do poder executivo municipal, exercício financeiro 2014;

**CONSIDERANDO**, a votação em sessão ordinária ocorrida no dia 10/09/2021, nesta Câmara Municipal, em que as contas do Poder Executivo Municipal, exercício financeiro 2014, referente ao Período de 01/01/2014 a 27/05/2014, de responsabilidade do Sr. Messias Moreira Elizardo, foram *aprovadas* por unanimidade.

**CONSIDERANDO**, que é dever da Câmara Municipal julgar as contas apresentadas pelos gestores públicos, conforme determinação do artigo 3º do Regimento Interno da Câmara Municipal;

**DE C R E T A**

Art. 1º - Ficam APROVADAS as contas anuais apresentadas pelo Ex-Prefeito Municipal MESSIAS MOREIRA ELIZARDO, correspondentes ao exercício de 2014, referente ao período de 01/01/2014 a 27/05/2014, divergindo do Parecer Prévio Nº 202/2017 do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE**

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

  
Agvon Fortes Silva

Presidente da Câmara

CPF: 764.235.533-00

**Presidente da Câmara Municipal**  
**Lagoa Alegre – Piauí.**